CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO REAJUSTE NEGATIVO DO PREÇO DO GÁS(PV) ESTABELECIDO PELAS SUPRIDORAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6°, V, VIII, e art. 8º, III e V, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8°, VII, do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a Nota Técnica n°026/2024 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE;

Considerando o Parecer n° 99/2024 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Decisão da Diretoria Executiva da AGRESE que autorizou "o reajuste de -0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento negativo), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de R$ 2,9283/m³ para R$ 2,9080/m³".

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br, produzindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju/SE, 30 de outubro de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA

Este documento foi assinado via DocFlow por JOELSON HORA COSTA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AQWP-X9ZE-9IIS-ZTBY

Presidente do Conselho

Este documento foi assinado via DocFlow por JOELSON HORA COSTA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AQWP-X9ZE-9IIS-ZTBY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 30/10/2024 07:50:59 (Docflow)